



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Fundo Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12052/2018

Processo Licitatório nº 906/ 2018/FMS

Pregão Presencial nº 068/2018/SRP

Aos 14 de novembro de 2018, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr(a). DAIANE CELESTRINE OLIVEIRA, Secretário Municipal, considerando o julgamento do Processo Licitatório nº 906/2018, Pregão nº 068/2018, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de produção de material impresso e de apoio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA..

Fornecedor	CNPJ
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	09.315.242/0001-49
CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA	22.172.539/0001-60

Licitante	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1	Abastecimento Combustível - Bloco 100x1 vias nas medidas 16x22cm, 1ª via em offset 56g/m² com 1x0 cores, capa ag 90g/m² com 0x0 cores.	BLC	12,00	10,00	120,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2	Agenda de Consulta (papel 90mg)	BLC	60.000,00	0,18	10.800,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3	Alvará de Licenciamento 23x18cm papel sulfite 180g 4x0 cor	BLC	1.200,00	0,23	276,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	8	Atendimento Pré Hospitalar	BLC	24,00	14,00	336,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	12	Autorização Entrada Alimentos	BLC	12,00	14,00	168,00
T. S. DOS SANTOS &	13	Avaliação Nutricional Adulto	BLC	12,00	8,89	106,68



CIA LTDA - ME						
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	14	Avaliação Nutricional Gestante	BLC	12,00	14,00	168,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15	Avaliação Nutricional Idoso	BLC	12,00	14,00	168,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	16	Avaliação Nutricional Infantil	BLC	12,00	9,00	108,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	17	Avaliação Simp. Das Funções Neurais	BLC	12,00	8,29	99,48
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	19	Boletim de Campo do Levantamento LIRA	BLC	24,00	14,00	336,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20	Boletim de Produção Ambulatorial	BLC	480,00	10,50	5.040,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	22	Boletim de Produção de Nível Superior - BPE	BLC	120,00	14,00	1.680,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	23	Boletim de Supervisão Direta e Indireta	BLC	12,00	9,89	118,68
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	24	Boletim Diário de Laboratório de entomologia	BLC	24,00	7,49	179,76
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	26	Busca Ativa Fonada	BLC	24,00	8,75	210,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	29	Cadastro Nacional de Usuários e Domiciliados	BLC	60,00	14,00	840,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	32	Cartão da Gestante	BLC	60.000,00	0,22	13.200,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	33	Cartão de Controle de Pressão Arterial	BLC	12.000,00	0,19	2.280,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	35	Cartão Índice 15x10cm papel sulfite 180g 1x1 cor - COTA PRINCIPAL	BLC	9.000,00	0,07	630,00
T. S. DOS SANTOS &	36	Cartão Índice 15x10cm papel sulfite 180g 1x1 cor - COTA RESERVADA	BLC	3.000,00	0,07	210,00



CIA LTDA - ME						
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	37	Cartão Índice de Aprazamento (papel 90mg)	BLC	60.000,00	0,24	14.400,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	38	Check List de Hemotransusão	BLC	12,00	8,55	102,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	41	Controle de Sinais Vitais	BLC	120,00	14,00	1.680,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	42	Controle de Soro	BLC	600,00	1,09	654,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	43	Controle de Viagem	BLC	12,00	9,40	112,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	44	Controle de Visitante/Acompanhante	BLC	24,00	9,40	225,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	45	Declaração de Acompanhamento	BLC	12,00	9,40	112,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	46	Declaração de Comparecimento	BLC	12,00	9,40	112,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	47	Declaração Médica	BLC	12,00	9,40	112,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	48	Dengue/Chikungunya	BLC	36,00	14,00	504,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	49	Encaminhamento Fonaudióloga	BLC	24,00	8,50	204,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50	Encaminhamento/Regulação/TFD	BLC	48,00	14,00	672,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	53	Escala Diária	BLC	24,00	8,40	201,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	54	Etiqueta Adesiva	BLC	360,00	55,00	19.800,00
T. S. DOS SANTOS &	55	Evolução - Multiprofissional	BLC	60,00	8,55	513,00



CIA LTDA - ME						
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	56	Evolução de Atendimento/Centro de Regulação	BLC	60,00	8,50	510,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	57	Evolução de Enfermagem	BLC	240,00	14,00	3.360,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	58	Evolução Nutricional	BLC	24,00	9,80	235,20
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	59	Exame do RN	BLC	36,00	8,90	320,40
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	60	Exames Pré Operatório (ECG)	BLC	12,00	8,90	106,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	61	Exames Pré Operatório Risco Cirúrgico	BLC	12,00	8,45	101,40
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	62	Exames Pré Operatório Laboratorial	BLC	12,00	8,50	102,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	63	Exames Rotina	BLC	12,00	8,50	102,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	64	Ficha de Acompanhamento da Gestante - Sis prenatal Web	BLC	1.200,00	12,00	14.400,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	65	Ficha de Anestesia	BLC	120,00	14,00	1.680,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	66	Ficha de Assistência médica Ambulatorial	BLC	6.000,00	0,35	2.100,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	67	Ficha de Atendimento Antirrábico	BLC	36,00	14,00	504,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	70	Ficha de Atendimento/Regulação/TFD	UND	120,00	12,60	1.512,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	74	Ficha de Cadastramento da Gestante - Sis prenatal Web	BLC	600,00	13,00	7.800,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	75	Ficha de Cadastro CRIE	BLC	24,00	10,00	240,00



CIA LTDA - ME						
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	76	Ficha de Cadastro do Vacinado (papel 90mg) 21X30CM, SULFITE 90G 1X1 COR	UND	10.800,00	0,22	2.376,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	77	Ficha de Consulta à Puérpera	BLC	1.200,00	4,90	5.880,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	78	Ficha de Encaminhamento CRIE	BLC	24,00	9,80	235,20
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	79	Ficha de Hanseníase	BLC	24,00	8,00	192,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80	Ficha de Notificação/Conclusão	BLC	36,00	14,00	504,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	81	Ficha de Orientação/TFD	BLC	60,00	14,00	840,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	82	Ficha de Prateleira	BLC	8.400,00	0,16	1.344,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	84	Ficha de Referência/Contra Referência	BLC	24,00	8,50	204,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	85	Ficha de Tuberculose	BLC	24,00	8,80	211,20
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	86	Ficha de Violência Domestica, Sexual e Outras	BLC	12,00	8,45	101,40
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	87	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial	BLC	1.200,00	15,74	18.888,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	89	Ficha Hepatites Virais	BLC	24,00	14,00	336,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	92	Ficha Malaria	BLC	24,00	7,40	177,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	94	Ficha Pesquisa Entomologica/Tratamento	BLC	60,00	7,00	420,00
T. S. DOS SANTOS &	95	Ficha Proc. Inadequado de Imunobiológico	BLC	12,00	6,95	83,40



CIA LTDA - ME						
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	97	Ficha Sífilis Adquirida	BLC	24,00	6,95	166,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	98	Ficha Sífilis Congenita	BLC	24,00	6,95	166,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	99	Ficha Sífilis em Gestante	BLC	24,00	10,40	249,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100	Ficha Violência Interpessoal/Autoprovocada	BLC	12,00	9,80	117,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	102	Formulário de Eventos Adversos Pós - Vacinal	BLC	12,00	9,75	117,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	103	Formulário de Evolução Médica Nº 2	BLC	48,00	14,00	672,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	104	GUIA INTERNA	BLC	36,00	14,00	504,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	105	Laudo	BLC	240,00	12,60	3.024,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	109	Laudo Médico Anexo I/TFD	BLC	120,00	14,00	1.680,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	110	Laudo Médico Anexo II/TFD	BLC	120,00	14,00	1.680,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	113	Mapa Diário de Administração de Vitamina "A" em Crianças - UF	BLC	60,00	14,00	840,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	114	Mapa Diário de Dietas - Clínica Cirúrgica	BLC	12,00	10,90	130,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	115	Mapa Diário de Dietas - Clínica Médica	BLC	12,00	10,90	130,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	116	Mapa diário de internação	BLC	12,00	10,40	124,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	117	Mapa Municipal Mensal de Administração de Micronutrientes	BLC	60,00	14,00	840,00



CIA LTDA - ME						
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	121	Memorando	BLC	24,00	8,70	208,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	122	Monitoramento Diarreias e Agudas	BLC	60,00	14,00	840,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	123	Monitoramento Diarreias e Agudas (consolidação)	BLC	24,00	9,40	225,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	124	Movimento Diário de Imunobiológico	BLC	24,00	9,40	225,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	125	Movimento do Processo/TFD	BLC	48,00	14,00	672,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	126	Movimento Mensal de Imunobiológico	BLC	24,00	13,00	312,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	127	Normas e Condutas	BLC	24,00	11,40	273,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	130	Notificação de Receita Especial Retinóides Sistêmicos	BLC	2.160,00	6,50	14.040,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	131	Partograma	BLC	120,00	14,00	1.680,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	132	Passagem de Serviços Condutores	BLC	12,00	9,45	113,40
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	133	Pedido de Tratamento Fora do Domicilio (PTFD)	BLC	24,00	8,45	202,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	134	Planilha de Controle da Raiva	BLC	36,00	14,00	504,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	135	Planilha de Regulação de Consultas e Exames/Regulação	BLC	144,00	12,60	1.814,40
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	137	Programa de Controle de Infecções Hospitalar CCIH	BLC	60,00	14,00	840,00
T. S. DOS SANTOS &	139	Programa de Planejamento Familiar/Serviço Social	BLC	120,00	7,95	954,00



CIA LTDA - ME						
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	141	Prontuario de Admissão Hospitalar	BLC	120,00	13,00	1.560,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	144	Receituário de Controle Especial	BLC	5.400,00	8,90	48.060,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	145	Receituário Médico - COTA PRINCIPAL	BLC	10.800,00	9,86	106.488,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	146	Receituário Médico - COTA RESERVADA	BLC	3.600,00	4,90	17.640,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	147	Recibo Acompanhante/TFD	BLC	60,00	14,00	840,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	148	Recibo Paciente/TFD	BLC	60,00	14,00	840,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	149	Registro de Atendimento/TFD	BLC	120,00	13,50	1.620,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	152	Relatório Médico/Regulação/TFD	BLC	60,00	14,00	840,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	156	Requerimento	BLC	60,00	14,00	840,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	158	Requisição de Mamografia	BLC	240,00	12,60	3.024,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	159	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	BLC	240,00	12,60	3.024,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	160	Resumo de Boletim de Campo LIRA	BLC	24,00	14,00	336,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	161	Resumo Mensal de Revisão de Aedes	BLC	24,00	10,50	252,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	162	Resumo Mensal do Lab. Entomologia Bloco	BLC	12,00	14,00	168,00
T. S. DOS SANTOS &	163	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial Dengue	BLC	36,00	14,89	536,04

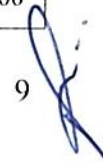






CIA LTDA - ME						
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	164	Retorno de pacientes	BLC	12,00	10,35	124,20
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	165	Revisão Mensal de AEDES	BLC	12,00	16,90	202,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	166	Semana Negativa	BLC	36,00	15,90	572,40
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	167	Solicitação de Exames de Pré Natal	BLC	60,00	15,90	954,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	168	Solicitação de Hemocomponentes e Ficha Complementar	BLC	12,00	11,90	142,80
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	169	Solicitação de Hemocomponentes e Hemoderivados	BLC	12,00	10,50	126,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	170	Solicitação de RX	BLC	12,00	9,30	111,60
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	172	Termo de Ciencia de transferencia	BLC	12,00	10,50	126,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	174	Termo de Consentimento	BLC	120,00	14,00	1.680,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	175	Termo de Consentimento Hemotransusão	BLC	60,00	15,90	954,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	176	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Teste Rápido p/ HIV	BLC	120,00	14,00	1.680,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	177	Termo de Notificação	BLC	60,00	15,90	954,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	179	Trabalho de Parto	BLC	120,00	14,00	1.680,00
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	180	Troca de Plantão	BLC	180,00	8,35	1.503,00
CORREIO GRAFICA E	4	Anamnese para Avaliação Audiológica (TAN) - COTA PRINCIPAL	BLC	3.780,00	7,90	29.862,00







EDITORA LTDA							
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	5	Anamnese para Avaliação Audiológica (TAN) - COTA RESERVADA	BLC	1.260,00	9,00	11.340,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	6	Assistência Odontológica - COTA PRINCIPAL	BLC	8.100,00	9,50	76.950,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	7	Assistência Odontológica - COTA RESERVADA	BLC	2.700,00	9,50	25.650,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	9	Atestado Médico - COTA PRINCIPAL	BLC	6.120,00	7,50	45.900,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	10	Atestado Médico - COTA RESERVADA	BLC	2.040,00	7,50	15.300,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	11	Autorização de Anticoncepção Cirúrgica	BLC	120,00	14,90	1.788,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	18	Balancete Mensal de Métodos Anticoncepcionais	BLC	2.400,00	11,40	27.360,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	21	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Consolidado)	BLC	480,00	12,00	5.760,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	25	BPA-I	BLC	420,00	12,00	5.040,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	27	Cadastro Domiciliar e Territorial	BLC	1.200,00	12,00	14.400,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	28	Cadastro Individual	BLC	1.200,00	12,00	14.400,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	30	Cartão Bolsa Família - COTA PRINCIPAL	BLC	8.100,00	12,00	97.200,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	31	Cartão Bolsa Família - COTA RESERVADA	BLC	2.700,00	12,00	32.400,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	34	Cartão de Vacinação 10x15cm Sulfite 180g, 1x1 cor, 180gr	BLC	7.200,00	0,17	1.224,00
CORREIO GRAFICA	E	39	Controle de Anticoncepcionais	BLC	360,00	12,60	4.536,00

007

08



EDITORA LTDA						
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	40	Controle de Dispensação do Creme Ginecologico	BLC	180,00	12,60 2.268,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	51	Entrevista de Triagem e Anotações dos Usuários	BLC	1.200,00	12,60 15.120,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	52	Entrevista Inicial	BLC	1.200,00	12,60 15.120,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	68	Ficha de Atendimento Individual	BLC	480,00	12,60 6.048,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	69	Ficha de Atendimento Odontológico Individual	BLC	360,00	12,60 4.536,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	71	Ficha de Atividade Coletiva	BLC	1.200,00	12,60 15.120,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	72	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - COTA PRINCIPAL	BLC	3.780,00	12,60 47.628,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	73	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - COTA RESERVADA	BLC	1.260,00	12,60 15.876,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	83	Ficha de Procedimentos	BLC	480,00	12,60 6.048,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	88	Ficha Exame Físico	BLC	840,00	12,60 10.584,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	90	Ficha Hiperdia	BLC	1.200,00	12,60 15.120,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	91	Ficha Insulina	BLC	600,00	12,00 7.200,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	93	Ficha para Registro de Medicamentos Vencidos	BLC	360,00	12,00 4.320,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	96	Ficha RAAS	BLC	240,00	12,60 3.024,00
CORREIO GRAFICA	E	101	Formulário de Atendimento do SI-CTA	BLC	720,00	12,60 9.072,00



EDITORA LTDA							
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	106	Laudo de Resultado de Exames	BLC	720,00	11,50	8.280,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	107	Laudo Fonoaudiológico - COTA PRINCIPAL	BLC	3.780,00	11,50	43.470,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	108	Laudo Fonoaudiológico - COTA RESERVADA	BLC	1.260,00	11,50	14.490,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	111	Mapa de Acompanhamento Bolsa Família - COTA PRINCIPAL	BLC	11.250,00	11,50	129.375,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	112	Mapa de Acompanhamento Bolsa Família - COTA RESERVADA	BLC	3.750,00	11,50	43.125,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	118	Marcadores de Consumo Alimentar	BLC	1.200,00	11,50	13.800,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	119	Medicamentos Controlados	BLC	720,00	11,50	8.280,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	120	Medicamentos Gerais	BLC	1.200,00	11,50	13.800,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	128	Notificação de Receita	BLC	360,00	11,50	4.140,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	129	Notificação de Receita de Talidomida	BLC	240,00	12,60	3.024,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	136	Prescrição Médica	BLC	240,00	8,79	2.109,60
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	138	Programa de Controle do Colo do Útero e de Mama	BLC	2.400,00	11,50	27.600,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	140	Pronto Atendimento	BLC	2.400,00	13,80	33.120,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	142	Prontuário de Atendimento UBS	BLC	3.600,00	11,50	41.400,00
CORREIO GRAFICA	E	143	Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua Com Escore para Bebês	BLC	2.400,00	11,50	27.600,00



EDITORA LTDA							
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	150	Relação Diária de Visita Domiciliar dos Acs	BLC	1.800,00	11,50	20.700,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	151	Relatório de Consumo Mensal Medicamentos Controlados	BLC	240,00	12,60	3.024,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	153	Relatório Mensal de Distribuição e Controle de Preservativo	BLC	1.200,00	11,50	13.800,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	154	Relatório Mensal de Distribuição e Controle de Preservativo Feminino	BLC	1.200,00	11,80	14.160,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	155	Relatório Programático Mensal	BLC	2.400,00	11,50	27.600,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	157	Requisição de Exame Citopatológico - Colo do Útero	BLC	1.200,00	12,60	15.120,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	171	Solicitação de Ultrassonografia Obstétrica	BLC	480,00	12,60	6.048,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	173	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido/CTA	BLC	720,00	12,60	9.072,00
CORREIO GRAFICA EDITORA LTDA	E	178	Teste da Linguinha	BLC	3.000,00	11,80	35.400,00

Fornecedor	CNPJ	Valor
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	09.315.242/0001-49	371.578,44
CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA	22.172.539/0001-60	1.144.731,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2018, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

Parágrafo Quarto: Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

Parágrafo Quinto: Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

16



Parágrafo Sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Canaã dos Carajás com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Canaã dos Carajás PA, 14 de novembro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J nº 11.903.351/0001-29


T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
C.N.P.J nº 09.315.242/0001-49


CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J nº 22.172.539/0001-60